

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 070/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 3.591, de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a contribuição previdenciária suplementar do Município de Chopinzinho para a instituição do plano de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, e dá outras providências.

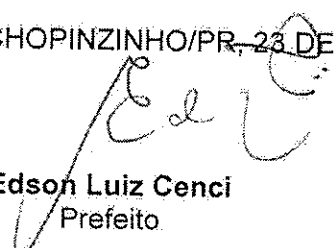
Art. 1º A Lei Municipal nº 3.591, de 09 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Município de Chopinzinho arcará com uma contribuição suplementar incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores ativos vinculados ao RPPS, prevista em lei, inclusive sobre a gratificação natalina, a ser repassada ao Fundo/Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PREVCHOPIM, mensalmente, conforme discriminado abaixo:

ANO	% Sobre a base de cálculo da contribuição para o RPPS/PREVCHOPIM
2021	4,88%
2022	7,00%

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.


Edson Luiz Cenci
Prefeito

Apreciação:

_____/_____/_____
_____/_____/_____

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE

Em ____/____/____ Prazo ____ Dias

Presidente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mensagem nº 070/2021

Chopinzinho, 23 de novembro de 2021.

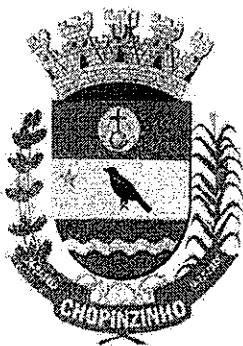
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 070/2021, que altera a Lei Municipal nº 3.591, de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a contribuição previdenciária suplementar do Município de Chopinzinho para a instituição do plano de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, e dá outras providências.

Considerando que tais alterações na legislação tem por objetivo a adequação e o alinhamento com a legislação federal, especialmente e de maior impacto a Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que, embora existam ali definidas as regras auto aplicáveis, entende-se que seja importante e necessário a Lei do RPPS absorver tais regras, naquilo que ainda difere, evitando eventuais contradições que possam originar futuras judicializações e, principalmente, promover estudos e análises das demais regras a serem adequadas, objetivando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;

O presente projeto de lei altera a Lei Municipal nº 3.591, de 09 de dezembro de 2016, que propõe a alteração do art. 3º, o qual dispõe que o Município de Chopinzinho arcará com uma contribuição suplementar incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores ativos vinculados ao RPPS, prevista em lei, inclusive sobre a gratificação natalina, a ser repassada ao Fundo/Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PREVCHOPIM, mensalmente, conforme discriminado abaixo:

ANO	% Sobre a base de cálculo da contribuição para o RPPS/PREVCHOPIM
2021	4,88%
2022	7,00%



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

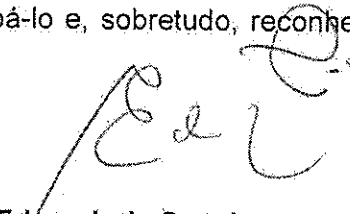
Observa-se que deverá ter vigência a partir de janeiro de 2022, em atenção ao resultado da avaliação atuarial, em anexo.

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Secretaria Municipal de Finanças emitiu parecer, considerando os dados do aumento na alíquota patronal para cobertura do déficit atuarial de 4,88% para 7%, em anexo.

Encaminha-se em anexo, a declaração do ordenador da despesa, o qual declara, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento na despesa ocasionado pelo aumento na alíquota para cobertura do déficit atuarial de 4,88% para 7%, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município, e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Atenciosamente,


Edson Luiz Cenci
Prefeito

Memorando 17- 3.265/2021

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 23/11/2021 às 11:56:45

Setores envolvidos:

SMA, GAB, GAB-CI, SMF, PGM, PREVCHOPIM, SMF-C, PGM-AN, PGM-PREV, PGM-AJ/CSRC

Sugestões/contribuição reforma da previdência RPPS

Bom dia, segue estudo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa.

—
Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:

IMPACTO_FINANCEIRO_AUMENTO_ALIQUOTA_DEFICT_ATUARIAL1.pdf





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emite-se o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Aumento na alíquota patronal para cobertura do déficit atuarial de 4,88% para 7%.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2021	2022	2023
PREVISÃO DE AUMENTO	1.196.728,78	1.866.354,21	1.963.036,89

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2021	2022	2023
Recursos Ordinários (Livres) e Vinculados	1.196.728,78	1.866.354,21	1.963.036,89

Considerando o aumento na alíquota patronal de 4,88% para 7%, levantou-se um aumento mensal aproximado de R\$39.991,57 (desprezando reposição inflacionária).

Considerando sua aplicação a partir do mês de janeiro mais a parcela do 13º salário para o exercício financeiro de 2022 o impacto aproximado é de R\$519.890,41.

Informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme previsto nas Leis 3.931/2021 (LOA), e Lei 3.932/21 (PPA).

CHOPINZINHO, PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Secretária Municipal de Finanças

RODRIGO JAZYNSKI
Contador CRC-PR 066252/O-2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento na despesa ocasionado pelo aumento na alíquota para cobertura do déficit atuarial de 4,88% para 7%, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município, e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

Chopinzinho, 23 de novembro de 2021.

EDSON LUIZ
CENCI:5188947
1968

Assinado de forma digital
por EDSON LUIZ
CENCI:51889471968
Dados: 2021.11.23
11:53:50 -03'00'

Edson Luiz Cenci
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C92D-59AF-0C7B-750F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 23/11/2021 11:57:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 23/11/2021 13:11:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C92D-59AF-0C7B-750F>

PRÉVIA DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de
Chopininho

Exercício 2021

Data da elaboração destes resultados = 27/10/2021

Tipo de Submassa: Fundo Previdenciário

Tipo de Agente Público: CIVIL

TODOS OS ÓRGÃOS

HIPÓTESES UTILIZADAS

HIPÓTESE			UTILIZADO
DATA	Base dos Dados		31/12/2020
	Base da Avaliação Atuarial		31/12/2020
TÁBUA BIOMÉTRICA	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa		IBGE - 2019 Masculino/IBGE - 2019 Feminino
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa		IBGE - 2019 Masculino/IBGE - 2019 Feminino
	Tábua de Mortalidade de Inválido		IBGE - 2019 Masculino/IBGE - 2019 Feminino
	Tábua de Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS/ALVARO VINDAS
	Rotatividade		0,00%
TAXA	Real Anual de Juros		5,45%
	Anual de Inflação		4,00%
	Real Anual de Crescimento dos Salários		1,00%
	Real Anual de Crescimento dos Benefícios		0,00%
	Despesas Administrativas		0,00%

DEMAIS PREMISSAS UTILIZADAS

PREMISSA			UTILIZADO
CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR	para Servidor Ativo		14,00%
	para Aposentado		0,00%
	para Pensionista		0,00%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	Ativo		14,00%
	Aposentado		14,00%
	Pensionista		14,00%
Início de Contribuição à Previdência Social *			25 anos
Novos Entrados			Não considerado
Salário Mínimo			R\$ 1.045,00
Benefício Máximo da Previdência Social			R\$ 17.187,56

Patrimônio constituído pelo RPPS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	8.346.962,18	31/12/2020
Renda Variável	14.351.099,62	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	0,00	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2020
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2020
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquad.	0,00	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2020
Saldo dos Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2020
Total	22.698.061,80	

Distribuição de Participantes

Discriminação	Folha Mensal (R\$)	Quantidade	Remuneração Média (R\$)	Idade Média (em anos)
Ativos	1.866.925,46	629	2.968,08	40,88
Aposentados	123.405,11	52	2.373,18	64,25
Pensionistas	30.231,91	18	1.679,55	53,28
Total	2.020.562,48	699	2.890,65	42,94

Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de
Chopininho
Exercício 2021

Discriminação	Valores em R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(20.433.544,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	136.052,67
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(3.313.932,05)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária à receber	---
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(23.611.423,55)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(155.676.164,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	72.793.281,26
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária à receber	23.374.530,91
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(59.508.352,50)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(83.119.776,05)
(+) Ativo Líquido do Plano	22.698.061,80
(+) Valor Presente dos créditos	---
Resultado Técnico Atuarial	(60.421.714,25)

Custos do Normal		
CUSTOS	Custo Anual (R\$)	Custo Anual %
Aposentadorias com reversão ao dependente	6.003.285,77	24,74%
Invalidez com reversão ao dependente	289.020,99	1,19%
Pensão de ativos	503.301,91	2,07%
Administração do Plano	0,00	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	6.795.608,68	28,00%

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Pagamento por aliquota	Déficit Atuarial Final (R\$)	% da folha de salários
2021	60.421.714,25	1.196.221,29	62.518.476,39	4,88%
2022	62.518.476,39	1.208.183,50	64.717.549,85	4,88%
2023	64.717.549,85	1.220.265,33	67.024.390,99	4,88%
2024	67.024.390,99	1.232.467,99	69.444.752,31	4,88%
2025	69.444.752,31	1.244.792,67	71.984.698,64	4,88%
2026	71.984.698,64	1.257.240,59	74.650.624,12	4,88%
2027	74.650.624,12	1.269.813,00	77.449.270,13	4,88%
2028	77.449.270,13	1.282.511,13	80.387.744,22	4,88%
2029	80.387.744,22	1.295.336,24	83.473.540,04	4,88%
2030	83.473.540,04	1.308.289,60	86.714.558,37	4,88%
2031	86.714.558,37	1.321.372,50	90.119.129,30	4,88%
2032	90.119.129,30	1.334.586,23	93.696.035,62	4,88%
2033	93.696.035,62	1.347.932,09	97.454.537,48	4,88%
2034	97.454.537,48	1.361.411,41	101.404.398,36	4,88%
2035	101.404.398,36	1.375.025,52	105.555.912,55	4,88%
2036	105.555.912,55	1.388.775,78	109.919.934,01	4,88%
2037	109.919.934,01	1.402.663,54	114.507.906,87	4,88%
2038	114.507.906,87	1.416.690,17	119.331.897,63	4,88%
2039	119.331.897,63	1.430.857,07	124.404.628,97	4,88%
2040	124.404.628,97	1.445.165,64	129.739.515,61	4,88%
2041	129.739.515,61	1.459.617,30	135.350.701,91	4,88%
2042	135.350.701,91	1.474.213,47	141.253.101,69	4,88%
2043	141.253.101,69	1.488.955,61	147.462.440,13	4,88%
2044	147.462.440,13	1.503.845,16	153.995.297,95	4,88%
2045	153.995.297,95	1.518.883,62	160.869.158,07	4,88%
2046	160.869.158,07	1.534.072,45	168.102.454,74	4,88%
2047	168.102.454,74	1.549.413,18	175.714.625,34	4,88%
2048	175.714.625,34	1.564.907,31	183.726.165,12	4,88%
2049	183.726.165,12	1.580.556,38	192.158.684,73	4,88%
2050	192.158.684,73	1.596.361,94	201.034.971,11	4,88%

PRÉVIA DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho

Exercício 2021

Plano de Amortização Atual sugerido

Ano	Déficit Inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Déficit Final (R\$)	% da folha de salários
2021	60.421.714,25	1.196.221,29	62.518.476,39	4,88%
2022	62.518.476,39	1.733.050,10	64.192.683,25	7,00%
2023	64.192.683,25	2.333.007,29	65.358.177,20	9,33%
2024	65.358.177,20	3.561.024,31	65.359.173,55	14,10%
2025	65.359.173,55	3.688.463,52	65.232.784,99	14,46%
2026	65.232.784,99	3.815.519,10	64.972.452,67	14,81%
2027	64.972.452,67	3.947.349,02	64.566.102,32	15,17%
2028	64.566.102,32	4.078.805,89	64.006.149,01	15,52%
2029	64.006.149,01	4.212.497,16	63.281.986,97	15,87%
2030	63.281.986,97	4.351.135,30	62.379.719,96	16,23%
2031	62.379.719,96	4.489.417,22	61.289.997,48	16,58%
2032	61.289.997,48	4.632.764,48	59.997.537,86	16,94%
2033	59.997.537,86	4.775.767,58	58.491.636,09	17,29%
2034	58.491.636,09	4.921.167,47	56.758.262,79	17,64%
2035	56.758.262,79	5.071.815,45	54.779.772,66	18,00%
2036	54.779.772,66	5.122.533,61	52.642.736,66	18,00%
2037	52.642.736,66	5.173.758,94	50.338.006,87	18,00%
2038	50.338.006,87	5.225.496,53	47.855.931,71	18,00%
2039	47.855.931,71	5.277.751,50	45.186.328,49	18,00%
2040	45.186.328,49	5.330.529,01	42.318.454,38	18,00%
2041	42.318.454,38	5.383.834,30	39.240.975,84	18,00%
2042	39.240.975,84	5.437.672,65	35.941.936,37	18,00%
2043	35.941.936,37	5.492.049,37	32.408.722,53	18,00%
2044	32.408.722,53	5.546.969,87	28.628.028,04	18,00%
2045	28.628.028,04	5.602.439,56	24.585.816,01	18,00%
2046	24.585.816,01	5.658.463,96	20.267.279,02	18,00%
2047	20.267.279,02	5.715.048,60	15.656.797,13	18,00%
2048	15.656.797,13	5.772.199,09	10.737.893,48	18,00%
2049	10.737.893,48	5.829.921,08	5.493.187,59	18,00%
2050	5.493.187,59	5.888.220,29	0,00	18,00%
2051	0,00	0,00	0,00	0,00%
2052	0,00	0,00	0,00	0,00%
2053	0,00	0,00	0,00	0,00%
2054	0,00	0,00	0,00	0,00%
2055	0,00	0,00	0,00	0,00%